



382ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 11/11/2015

GRANDE EXPEDIENTE

Vereador CLAIR DE LIMA GIRARDI

Vereador ZORAIDO DA SILVA

Vereador GUSTAVO TOIGO

Em discussão única e votação o Parecer pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 286/2013, contido no Processo nº 365/2013, de autoria do Vereador Rafael Bueno, que dispõe sobre a política de coleta seletiva de lixo nas repartições públicas e autarquias municipais no município de Caxias do Sul e da outras providências. RELATOR: Vereador Zoraido da Silva.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 97/2015, contido no Processo nº 122/2015, de autoria da Vereadora Denise Pessôa, que denomina via pública municipal do Loteamento Vila Lobos, Bairro Nossa Senhora das Graças, com o nome de RUA DA FELICIDADE. RELATOR: Vereador Adelino Teles.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 101/2015, contido no Processo nº 126/2015, de autoria do Vereador Jaison Barbosa, que torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros de água em casas lotéricas no município de Caxias do Sul e dá outras providências. RELATOR: Vereador Renato Nunes.

Em reabertura de segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 3/2015, contido no Processo nº 6/2015, de autoria do Vereador Flávio Soares Dias, que altera a redação do inciso VII do art. 201º da Lei Complementar nº 377, de 22 de dezembro de 2010. CONTÉM SUBSTITUTIVO 1/2015. RELATOR: Vereador Arlindo Bandeira.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015, contido no Processo nº 64/2015, de autoria do Vereador Edí Carlos Pereira de Souza, que institui o Diploma "Aluno Nota Dez" para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de educação do município de Caxias do Sul, e dá outras providências. RELATOR: Vereador Gustavo Toigo.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 151/2015, contido no Processo nº 186/2015, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 6.715, de 9 de julho de 2007, que estabelece limite para ajuizamento de ações de execução fiscal e dá outras providências. RELATOR: Vereador Gustavo Toigo.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2015, contido no Processo nº 206/2015, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, que aprova a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2015 do Município de Caxias do Sul. RELATORA: Vereadora Daiane da Silva Mello.